



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 021/2024

**Nomear Delegado Representante Institucional
do CREFITO-8 para o Município de Cascavel**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário que aprovou para o serviço voluntário de Delegado Representante Institucional do CREFITO-8 na 346ª Reunião Plenária Extraordinária, ocorrida em 25 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CREFITO-8 Nº 113/2024 que instituiu a criação dos Serviços Voluntários dos Delegados Representantes Institucionais do CREFITO-8 e respectivo Coordenador dos Delegados Representantes Institucionais do CREFITO-8, suas nomeações e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profissional Fisioterapeuta, Dra. Larissa Natalia Fuga, inscrita perante o Crefito-8 sob nº 38112-F, para o serviço voluntário de Delegado Representante Institucional no Município de Cascavel, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2024.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8